

**EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS
E INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES
(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)**

Primeiro Leilão dia 19/08/2019 às 10h

Segundo Leilão dia 26/08/2019 às 10h

Leilões Exclusivamente Eletrônicos: www.hkleiloes.com.br

HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos legais da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos **54 (cinquenta e quatro) imóveis/lotês** abaixo descritos. **Data e Local dos Leilões:** Primeiro Leilão a ser realizado no dia **19/08/2019 às 10:00h**. Segundo Leilão a ser realizado no dia **26/08/2019 às 10:00h**. Ambos os leilões serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico (www.hkleiloes.com.br). Os bens arrematados em primeiro leilão serão excluídos do segundo leilão. Na hipótese de todos os bens serem arrematados já no primeiro leilão, o segundo leilão ficará automaticamente cancelado. **Ordem de Oferta dos Lotês:** Em cada um dos leilões, o leiloeiro iniciará o ato ofertando todos os lotês em conjunto, tendo como lance inicial a soma do valor de cada lote (*observando o valor indicado como lance inicial em cada um dos leilões*). Em seguida, na hipótese dos lotês não serem arrematados em conjunto, o leiloeiro passará a ofertar cada um dos lotês remanescentes, individualmente, observando o valor indicado como lance inicial de cada lote em cada um dos leilões. **Lance Inicial: No primeiro leilão**, o lance inicial para a arrematação dos 54 lotês em conjunto será de **R\$ 4.933.962,28** (*quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos*), sendo o lance inicial de cada lote, individualmente, indicado, neste edital, na descrição dos lotês. **No segundo leilão**, o lance inicial para a arrematação dos 54 lotês em conjunto será de **R\$ 5.523.941,11** (*cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos*), sendo o lance inicial de cada lote, individualmente, indicado, neste edital, na descrição dos lotês. Na hipótese de parte dos lotês serem arrematados em primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o segundo leilão ofertando, em conjunto, os lotês remanescentes, observando, com lance inicial, a soma do lance inicial de cada lote no segundo leilão. **Condições de Pagamento do Valor do Lance:** O valor do lance deverá ser quitado, à vista e em uma única parcela, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, conforme regras divulgadas no site www.hkleiloes.com.br. **Taxa de Comissão de Leilão:** 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, no prazo máximo de 01 (um) dia, conforme regras divulgadas no site www.hkleiloes.com.br. O valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (*5% sobre o valor da dívida*), à qual fará jus o leiloeiro. **Regras do Leilão Eletrônico:** Os interessados em participar do leilão eletrônico poderão dar lances, até o dia e hora indicados neste edital, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos, ficando o comitente e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances deverão cadastrar-se, antecipadamente, no site www.hkleiloes.com.br, observando as regras do leilão eletrônico informadas no mesmo site, não podendo, em hipótese alguma, ser alegado desconhecimento. **Condições Gerais:** **Será dada preferência para a arrematação conjunta de todos os lotês, tendo como lance inicial a soma do valor de cada lote em cada um dos leilões.** Ficam os interessados cientes que, em havendo discrepância entre a área indicada nos documentos e a área verificada no local, caberá ao arrematante regularizar a área. Os imóveis serão arrematados nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (*inclusive da área construída, se houver*) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo **“ad corpus”**, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (*se necessário*), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **Ônus e Dívidas:** Os bens serão entregues ao arrematante livres de ônus e débitos, **exceto em relação aos débitos de IPTU, cabendo ao arrematante o pagamento dos valores devidos. Caberá ao arrematante diligenciar, junto ao órgão competente, a respeito do valor da dívida de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.** **Imissão na Posse:** O arrematante será imitido na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. **Penalidades:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **Intimação:** Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimado, das datas, local, forma e condições dos leilões, o devedor/fiduciante **EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.** (CNPJ 17.393.547/0001-05), assim como o Interveniante Garantidor **ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.** (CNPJ 00.148.049/0001-96), não podendo ser alegado desconhecimento. **Informações:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.hkleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. **Lotês/Imóveis objeto dos leilões designados neste edital:** **LOTE 01:** Imóvel assim descrito na matrícula 21.041 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO: *“Lote 01 da Quadra 84, situado no Loteamento denominado “Morada das Graças”, nesta cidade, com a área de 510,15m2, confrontando pela frente para Rua G-1, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 23, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 02, com 42,76 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 28, 27 e parte do lote 26, com 42,27 metros”*. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. **Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 100.661,50. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 112.698,11;** **LOTE 02:** Imóvel assim descrito na matrícula 21.042 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO: *“Lote 02 da Quadra 84, situado no Loteamento denominado “Morada das Graças”, nesta cidade, com a área de 516,02m2, confrontando pela frente para Rua G-1, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 22, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 43,25 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 42,76 metros”*. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. **Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 101.819,75. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 113.994,86;** **LOTE 03:** Imóvel assim descrito na matrícula 21.043 do

e pelo lado esquerdo com o lote 20, com 30,00 metros”. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 76.416,66. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 85.554,19; LOTE 50: Imóvel assim descrito na **matrícula 21.090** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO: “Lote 22 da Quadra 85, situado no Loteamento denominado “Morada das Graças”, nesta cidade, com a área de 360,00m2, confrontando pela frente para a Rua G-4C, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 01, com 12,00 metros; pelo lado direito com os lotes 23 e 24, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 21, com 30,00 metros”. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 76.416,66. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 85.554,19; LOTE 51: Imóvel assim descrito na **matrícula 21.091** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO: “Lote 23 da Quadra 85, situado no Loteamento denominado “Morada das Graças”, nesta cidade, com a área de 499,50m2, confrontando pela frente para a Rua G-5C, com 11,00 metros mais 7,07 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 22, com 16,00 metros; pelo lado direito com o lote 24, com 32,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua G-4C, com 27,00 metros”. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 113.079,20. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 126.600,65; LOTE 52: Imóvel assim descrito na **matrícula 21.092** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO: “Lote 24 da Quadra 85, situado no Loteamento denominado “Morada das Graças”, nesta cidade, com a área de 448,00m2, confrontando pela frente para a Rua G-5C, com 14,00 metros; pelo fundo com o lote 22, com 14,00 metros; pelo lado direito com o lote 25, com 32,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 32,00 metros”. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 88.398,22. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 98.968,44; LOTE 53: Imóvel assim descrito na **matrícula 21.093** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO: “Lote 25 da Quadra 85, situado no Loteamento denominado “Morada das Graças”, nesta cidade, com a área de 448,00m2, confrontando pela frente para a Rua G-5C, com 14,00 metros; pelo fundo com o lote 21, com 14,00 metros; pelo lado direito com o lote 26, com 32,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 24, com 32,00 metros”. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 88.398,22. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 98.968,44; LOTE 54: Imóvel assim descrito na **matrícula 21.094** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO: “Lote 26 da Quadra 85, situado no Loteamento denominado “Morada das Graças”, nesta cidade, com a área de 499,50m2, confrontando pela frente para a Rua G-5C, com 11,00 metros mais 7,07 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 01, com 16,00 metros; pelo lado direito com a Rua G-2C, com 27,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 25, com 32,00 metros”. Lote de terreno desocupado e sem benfeitorias. Lance inicial no primeiro leilão: R\$ 113.079,20. Lance inicial no segundo leilão: R\$ 126.600,65;